

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R. nº 107/2023

Aprova o Edital de Colação de Grau para os formandos de 2023.

A Professora Doutora Amélia Maria Jarmendia, Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV, do Estatuto, e o artigo 6º, incisos I a IV e V, do Regimento Geral, considerando o Plano de Contingência, em razão da pandemia face ao Covid-19,

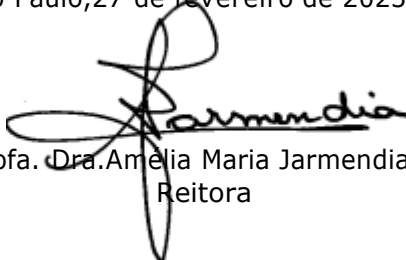
RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.
- Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.


Prof. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

A Magnífica Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, Profa. Dra. Amélia Maria Jarmendia, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 132 do Regimento Geral desta Universidade, publica e divulga a listagem de alunos que neste ato Colam o Grau:

CRUZEIRO				
QTN	IES	RGM	INICIAIS	CURSO
1	CRUZEIRO	21034974	R.V.D.S	BIOMEDICINA (BACHARELADO)
2	CRUZEIRO	18843786	B.O.N.C	DIREITO (BACHARELADO)
3	CRUZEIRO	19508034	F.D.A.S.S	DIREITO (BACHARELADO)
4	CRUZEIRO	25894561	L.S.S	DIREITO (BACHARELADO)
5	CRUZEIRO	19005466	L.P.S.D.O	DIREITO (BACHARELADO)
6	CRUZEIRO	20523068	R.F.D.E	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
7	CRUZEIRO	29381401	J.N.D.O	PEDAGOGIA PARA LICENCIADOS (LICENCIATURA)
8	CRUZEIRO	29642817	B.B.F	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHARELADO)

TOTAL **8**

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes conclusão.



São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.



Prof. Dra. Amélia Maria Jarmendia